

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0014037/2024-69

PORTARIA Nº 2933/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Transfere o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público", de 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 804/2024, datado de 09 de outubro de 2024, que transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Transferir o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público", de 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2024, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe.
- **Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por Manoel Cabral Machado Neto*, em 10/10/2024 11:34:19,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0014037/2024-69

conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0014037/2024-69.**